



**AVISO N.º 71/2021/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 630/92. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 24/90.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 21 de julho de 2021, em nome de Alexandre Yvan Rastello, o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 630/92 de 6 de março de 1992, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 20 de maio de 2021, através do qual foi licenciada a alteração do Lote 5 do Loteamento sito em Maceirinha, Freguesia de Maceira, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 6272/19961122, freguesia de Maceira, inscrito na matriz urbana sob o n.º 4698.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 5 a apresentar os seguintes parâmetros:

**LOTE N.º 5:**

- Aumento da área máxima de implantação de 210,0m<sup>2</sup> para 1.128,7m<sup>2</sup> (+918,7m<sup>2</sup>);
- Aumento da área máxima para moradia de 210,0m<sup>2</sup> para 1250m<sup>2</sup> (+1.040,0m<sup>2</sup>);
- Aumento da área a.b. de construção de 270,0m<sup>2</sup> para 1.378,7m<sup>2</sup> (+1.108,7m<sup>2</sup>);
- Definição de área máxima de anexo para 128m<sup>2</sup>;
- Alteração da cota de soleira de 99,58m para 178,50m (alegada maior precisão no levantamento topográfico e ajuste de cotas mantendo relação ao arruamento similar ao permitido);
- Alteração de afastamentos de acordo com a planta síntese;
- Introdução de notas:
  - Definido que os parâmetros quantitativos dizem respeito a valores máximos;
  - Índice de utilização máximo do solo respeitante a habitação e anexo;
  - Justificação da cota de soleira;
  - Restrição de parâmetros máximos no lote 5.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 630/92 emitido em 6 de março de 1992, assim como os demais documentos que o integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Junta de Freguesia.

Leiria, 23 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal  
(Por delegação – Edital n.º 155/2019)  
Gonçalo Lopes  
«Assinatura digital certificada»